



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.658, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Revoga a Lei 2.647, de 18 de novembro de 2009.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei nº. 2.647, de 18 de novembro de 2009, que altera a Lei nº. 2.626, de 28 de setembro de 2009.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 29 de dezembro de 2009.

*Emmachado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
reto em 29 / 12 / 09, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Paula Soares Knop*  
Ass: Funcionário Responsável

**CPF Paula Soares Knop**  
Escriturária  
CPF 076.795.916-79